

ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2011

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2010	AREA HECTARES	ANO DE 2011	AREA	TOTAIS EM Euros	TOTAIS
TAXA CONSERVAÇÃO - EMISSÃO ANO DE 2010:						
Taxa Conservação - Classe I	69,00	150,4015	69,00	150,4015	10 377,70	
Taxa Conservação - Classe II	58,00	740,5939	58,00	740,5939	42 954,45	
Taxa Conservação - Classe III	42,00	3 535,8594	42,00	3 535,8594	148 506,09	
Taxa Conservação - Classe IV	33,00	2 153,8064	33,00	2 153,8064	71 075,61	
Taxa Conservação - Classe V	18,00	820,8598	18,00	820,8598	14 775,48	
Taxa Conservação - Classe VI	11,00	762,7270	11,00	762,7270	8 390,00	
Taxa Conservação - Classe VII	1,00	29,6179	1,00	29,6179	29,62	296 108,95
TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:						
GRUPO 1 - MILHO / TABACO / PRADO	54,00	800,0000	54,00	1 000,0000	54 000,00	
GRUPO 2 - MILHARADA/SORGO/LUZERNA	44,00	900,0000	44,00	180,0000	7 920,00	
GRUPO 3 - OUTRAS	33,00	300,0000	33,00	151,0000	4 983,00	
GRUPO 4.1 - Culturas Outono até, 31 de Dezembro	10,00	100,0000	10,00	270,0000	2 700,00	
GRUPO 4.2 - Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	10,00	0,0000	10,00	35,0000	350,00	
GRUPO 4.3 - Culturas (Outono + Inverno)	20,00	0,0000	20,00	14,0000	280,00	
GRUPO 5 - Culturas gota a gota (a)	0,00	0,0000	b)	77,0000	770,00	71 003,00
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1 000,00	1 000,00
TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:						
AREA EXTERIOR - 1,2,3 - PRIMAVERA / VERÃO	123,00	450,0000	123,00	208,0000	25 584,00	
AREA EXTERIOR - 4.1 - Culturas Outono, até 31 de Dezembro	25,00	100,0000	25,00	91,0000	2 275,00	
AREA EXTERIOR - 4.2 -Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	25,00	0,0000	25,00	60,0000	1 500,00	
AREA EXTERIOR - 4.3 -Culturas Outono + Inverno	50,00	0,0000	50,00	13,0000	650,00	
AREA EXTERIOR - 5 Culturas gota a gota (a)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	30 009,00
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m3)	0,021	200 000,00	0,021	100 000,00	2 100,00	2 100,00
					TOTAL	400 220,95

TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares)	8 193,8659
TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS	1 727,0000
TAXA EXPLORAÇÃO / Área Exterior	372,0000
ÁGUA PARA REGA m3	100 000,00

a) Caso se verifique rega gota a gota na campanha de 2011, terá uma redução de 50% do respectivo grupo.

b) Média ponderada.

Obs 1: Nas culturas de Outono e Inverno o fornecimento de água é a título precário e se forem regadas em Julho e ou Agosto, serão taxados como Primavera/Verão.

Obs 2: O terminus da Carta Agrícola ocorre em 30 de Setembro, tal como o ano agrícola.

Nota Importante: Caso seja aplicada no ano de 2011, a Taxa de Recursos Hidricos, conforme Decreto-Lei n.º 97/2008, esta acresce à Taxa de Exploração.